



Câmara Municipal de Iúna

PROJETO DE LEI Nº 22 /2026

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÚNA O EVENTO UMIMOBRRART – UNIÃO DE MOCIDADES DAS IGREJAS QUE MILITAM NA OBRA DA RESTAURAÇÃO DE TUDO.”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Iúna o evento UMIMOBRRART – União de Mocidades das Igrejas que Militam na Obra da Restauração de Tudo, a ser realizado anualmente no mês de setembro, em data a ser definida pela organização do evento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA,
AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.


ADIMILSON DE SOUSA
VEREADOR